

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no inciso I do art. 74, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

I – Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de evento com rodada de negócios e capacitação do destino para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo no evento "Tá ON na Estrada", um evento exclusivo aos agentes “Top Sellers” da Azul Viagens, a ocorrer de 06 a 10 de junho, com a participação da SETUR no dia 08 de junho de 2025.

II – Contratado: ATS VIAGENS E TURISMO LTDA.

III - Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação: a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa especializada em organização de evento com rodada de negócios e capacitação do destino para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo no evento "Tá ON na Estrada", um evento exclusivo aos agentes “Top Sellers” da Azul Viagens, a ocorrer de 06 a 10 de junho, com a participação da SETUR no dia 08 de junho de 2025, se funda no inciso I do art. 74, caput da Lei 14.133/21, e se justifica pela inviabilidade de competição e exclusividade da empresa, conforme declaração de exclusividade, anexa nos autos deste processo e avaliação técnica realizada pela Servidora deste Órgão.

IV – Razão da Escolha do Contratado: Em análise aos presentes autos, observamos que empresa ATS VIAGENS E TURISMO é única instituição responsável pela promoção, realização e organização do evento “Tá ON na Estrada”, apresentando declaração de exclusividade, conforme documentação na seq. 14.

V – Justificativa do Preço: A inviabilidade de competição, que legitima a contratação direta via inexigibilidade, é decorrente de um dos fatores da Administração que é o de estar diante de fornecedor/executor exclusivo da solução. Se não há outro fornecedor da solução justificadamente eleita, necessário avaliar os preços atualmente praticados por este mesmo agente de mercado para outros entes públicos, conforme art. 23, parágrafo 4º da Lei 14.133/21: “Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objeto de mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”, como demonstrado nos autos na seq.13, 15, 16 e 17.

Assim, justifico a contratação direta.

JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a ATS VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.203.213/0001-04.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de evento com rodada de negócios e capacitação do destino para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo no evento "Tá ON na Estrada", um evento exclusivo aos agentes "Top Sellers" da Azul Viagens, a ocorrer de 06 a 10 de junho, com a participação da SETUR no dia 08 de junho de 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
A presente contratação fundamenta-se no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 015000000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA

DATA: 06 de junho de 2025.

JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025**— Contratação de empresa especializada em organização de evento com rodada de negócios e capacitação do destino para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo no evento "Tá ON na Estrada", um evento exclusivo aos agentes “Top Sellers” da Azul Viagens, a ocorrer de 06 a 10 de junho, com a participação da SETUR no dia 08 de junho de 2025.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Belém (PA), 06 de junho de 2025.

JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo





ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2502361

Anexo/Sequencial: 82

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA, **CPF:** ***.571.842-**

Em: 06/06/2025 17:10:41

Aut. Assinatura: 124ae9fbd14cc269ac5964ab1485d1f019459f25f9b235e14c2ac5e8d8ee09ab



Identificador de autenticação: ee977a06-d3ee-4293-b886-5d5387e70a9e

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>